



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

349 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

282 /2023



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349 /2023**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA (DEDETIZADORA PRAGA ALVO), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.049.201/0001-16, para a prestação de serviço de controle integrado de vetores e pragas urbanas e/ou rurais, nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai, na E.M.E.F. Manoel Lima, na E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais, na E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, na E.M.E.F. Padre Libório Poersch (prédio 1 e anexo), no Depósito da Alimentação Escolar e na Secretaria Municipal de Educação, bem como a limpeza e desinfecção das caixas d'água nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai e nas E.M.E.F. Manoel Lima, Carolina Anália Morais Sais e Ernesto Che Guevara, em frequência semestral no período total de 12 meses, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação formal devidamente documentada, e teve a escolha do fornecedor justificada nos despachos 11 e 15 do Memorando Interno n.º 693/2023.

Da mesma forma, foi regularmente publicado o Aviso de Dispensa de licitação n.º 40/2023, sem que tenham aportado novas propostas.

Outrossim, os documentos mínimos de habilitação exigidos no art. 68 da lei n.º 14.133/2021, denotam a viabilidade de contratação com a empresa de menor orçamento, exceto em relação à certidão de regularidade do empregador com o FGTS, que já está vencida. Sugere-se a sua atualização previamente a eventual assinatura de contrato, conforme autoriza o §1º do art. 68 da Lei n.º 14.133/21. Ademais, constam comprovações de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional exigidos pelo Termo de Referência e previstos no art. 67, da lei n.º 14.133/21.

Constam no decorrer do processo a comprovação da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido e a autorização da autoridade superior para prosseguimento.

Dessa forma, considerando o preenchimento dos requisitos do art. 72 da Lei n.º 14.133/21 e diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como pelo preenchimento do critério legal objetivo de valor, reconhecemos tratar-se de situação enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Ademais, de um ponto de vista formal, considerando que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica este, por força do art. 176 da Lei n.º 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei n.º 14.133/21. Não obstante, persiste a obrigação de publicação e de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

S.M.J. é o Parecer.

Herval, 24 de abril de 2023.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA (DEDETIZADORA PRAGA ALVO), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.049.201/0001-16, com sede na Estrada Municipal SLS220 (Estrada Pinheiros), 3º Distrito, s/n.º, São Lourenço do Sul-RS, representada por Franklin Eugênio de Souza, CPF n.º 817.695.551-53, residente em São Lourenço - RS, tendo por objeto os serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas e/ou rurais, nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai, na E.M.E.F. Manoel Lima, na E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais, na E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, na E.M.E.F. Padre Libório Poersch (prédio 1 e anexo), no Depósito da Alimentação Escolar e na Secretaria Municipal de Educação, bem como a limpeza e desinfecção das caixas d'água nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai e nas E.M.E.F. Manoel Lima, Carolina Anália Morais Sais e Ernesto Che Guevara.

O valor total da contratação é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Herval, 24 de abril de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA (DEDETIZADORA PRAGA ALVO), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.049.201/0001-16, com sede na Estrada Municipal SLS220 (Estrada Pinheiros), 3º Distrito, s/n.º, São Lourenço do Sul-RS, representada por Franklin Eugênio de Souza, CPF n.º 817.695.551-53, residente em São Lourenço - RS, tendo por objeto os serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas e/ou rurais, nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai, na E.M.E.F. Manoel Lima, na E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais, na E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, na E.M.E.F. Padre Libório Poersch (prédio 1 e anexo), no Depósito da Alimentação Escolar e na Secretaria Municipal de Educação, bem como a limpeza e desinfecção das caixas d'água nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai e nas E.M.E.F. Manoel Lima, Carolina Anália Morais Sais e Ernesto Che Guevara, em frequência semestral no período total de 12 meses

O valor total da contratação é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Herval, 24 de abril de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO Nº 89 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282 /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349 /2023**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA (DEDETIZADORA PRAGA ALVO), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.049.201/0001-16, com sede na Estrada Municipal SLS220 (Estrada Pinheiros), 3º Distrito, s/n.º, São Lourenço do Sul-RS, representada por Franklin Eugênio de Souza, CPF n.º 817.695.551-53, residente em São Lourenço - RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 282/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a contratação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas e/ou rurais, nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai, na E.M.E.F. Manoel Lima, na E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais, na E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, na E.M.E.F. Padre Libório Poersch (prédio 1 e anexo), no Depósito da Alimentação Escolar e na Secretaria Municipal de Educação, bem como a limpeza e desinfecção das caixas d'água nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai e nas E.M.E.F. Manoel Lima, Carolina Anália Morais Sais e Ernesto Che Guevara.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução pelo regime de empreitada por preço unitário, devendo ser realizados semestralmente, em dias a serem previamente acordados com o contratante, preferencialmente fora dos dias e horários de funcionamento das escolas e depósito de alimentos. O presente contrato tem a duração inicial de 12 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, na forma do art. 105 da lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 (quinze) dias após a realização de cada serviço, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação, através de Memorando Interno acompanhado da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1500 - MDE Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

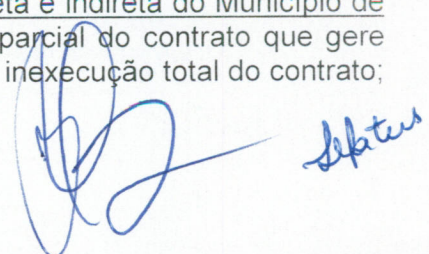
- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.
- VII - indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.



CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente a falha, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

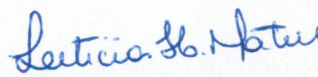
CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 24 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Franklin Eugênio de Souza
Representante do contratado

Letícia Hübner Martins
Responsável Técnica
CRQ-RS 05408960

22.049.201/0001-16
Franklin Eugenio de Souza
PRAGA ALVO
Controle de Pragas
Limpeza de Caixa D'água



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282 /2023

Objeto: Instrumento firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA (DEDETIZADORA PRAGA ALVO), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.049.201/0001-16, com sede na Estrada Municipal SLS220 (Estrada Pinheiros), 3º Distrito, s/n.º, São Lourenço do Sul-RS, representada por Franklin Eugênio de Souza, CPF n.º 817.695.551-53, residente em São Lourenço - RS, tendo por objeto os serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas e/ou rurais, nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai, na E.M.E.F. Manoel Lima, na E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais, na E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, na E.M.E.F. Padre Libório Poersch (prédio 1 e anexo), no Depósito da Alimentação Escolar e na Secretaria Municipal de Educação, bem como a limpeza e desinfecção das caixas d'água nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai e nas E.M.E.F. Manoel Lima, Carolina Anália Morais Sais e Ernesto Che Guevara, em frequência semestral no período total de 12 meses

O valor total da contratação é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1500 - MDE Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 693/2023**

Responder apenas via 1Doc

Renata R. SME

Para

SME - Secretaria...

A/C Liane V.

CC

7 setores envolvidos

SMESMASMA-DS-SLCSMFSMF-DC-DESGPSMAJ

03/03/2023 11:13

Solicito prestação de serviço de detetização, desratinação e limpeza de reservatórios de água para o 1º e 2º semestre

Solicito a contratação dos serviços de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS (sendo a DESRATINIZAÇÃO em todas as salas dos sete (7) locais) e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA quatro (4) locais) das escolas da rede municipal de ensino, depósito da alimentação escolar e secretaria de Educação, conforme especificações no termo de referencia.

Recurso:1500- MDE Recursos não vinculados de impostos

Renata L. Fernandes Rodrigues
agente administrativo

Oficio_e_Anexos_Desinsetizacao.docx (23,10 KB)

2 downloads

TERMO de Referencia caixa de aguas e pragas.doc (121,50 KB)

6 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/03/2023 11:14:26

Liane Azambuja Vieira SME assinou digitalmente **Memorando 693/2023** com o certificado
LIANE AZAMBUJA VIEIRA CPF 008.XXX.XXX-66 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 693/2023

03/03/2023 11:14

(Encaminhado)

Liane V. SME

Atenciosamente

SMA - Secretaria...

Liane Azambuja Vieira

CC

Secretária Adjunta de Educação



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/03/2023 11:14:42 Liane Azambuja Vieira SME arquivou.

Despacho 2- 693/2023

03/03/2023 15:18

(Encaminhado)

Solicito que os anexos sejam encaminhados no formato PDF, para não correr risco de ser alterada alguma informação.

Lara S. SMA

SME - Secretaria...

CC

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/03/2023 15:18:43 Lara Machado da Silva SMA arquivou.

Despacho 3- 693/2023

06/03/2023 09:33

(Encaminhado)

Conforme solicitado no despacho 02, em anexo documentos em PDF

Renata R. SME

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Renata L. Fernandes Rodrigues
agente administrativo

[Oficio e Anexos Desinsetizacao.pdf \(390,17 KB\)](#) 10 downloads

[TERMO de Referencia caixa de aguas e pragas.pdf \(431,78 KB\)](#) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2023 09:33:05 Renata L. Fernandes Rodrigues SME solicitou a assinatura de **Edisa Cabreira da Silveira** em Despacho 3- 693/2023. Cancelada

06/03/2023 10:55:55 Renata L. Fernandes Rodrigues SME realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Edisa Cabreira da Silveira** em Memorando (Despacho) 3- 693/2023.

06/03/2023 10:56:37 Renata L. Fernandes Rodrigues SME solicitou a assinatura de **Liane Azambuja Vieira** em Despacho 3- 693/2023. Assinado

Despacho 4- 693/2023

06/03/2023 15:33

(Encaminhado)

Encaminhamento para análise do setor competente



Lara S. SMA

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

SMA-DS-SLC - Set...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2023 15:33:21 Lara Machado da Silva SMA arquivou.

06/03/2023 15:35:08 Liane Azambuja Vieira SME assinou digitalmente **Memorando 3- 693/2023** com o certificado **LIANE AZAMBUJA VIEIRA CPF 008.XXX.XXX-66** conforme MP nº 2.200/2001 .

06/03/2023 15:35:17 Liane Azambuja Vieira SME arquivou.

06/03/2023 15:36:21 Lara Machado da Silva SMA arquivou.

Despacho 5- 693/2023

07/03/2023 09:52 (Encaminhado)

Angelo R. SMA-DS-SLC

SMA - Secretaria...

CC

SME - Secretaria Municipal de Educação

SMA - Secretaria Municipal de
Administração

Em atenção ao despacho n.º 4, faço algumas observações quanto ao objeto que se pretende contratar:

- 1) Anexar a resolução informada no documento ofício e anexos, bem como no Termo de Referência;
- 2) Para um serviço técnico de acordo com o que foi informado pela secretaria solicitante, além das documentações exigidas conforme determina o Art. 68 da Lei n.º 14.133/21, quais os registros/documentações o prestador de serviços deve apresentar?
- 3) Não foi informado no Termo de Referência qual a área construída da Secretaria de Educação, favor informar;
- 4) Por ser um serviço continuado e que o somatório de despesas realizadas no corrente exercício com contratações de objetos da mesma natureza não se excede é possível a renovação contratual, mas deve ser previsto pela secretaria solicitante conforme está no Termo de Referência.

At.te.

Angelo Alvarez Rodrigues

Setor de Compras e Licitações

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2023 09:52:46 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou.



Despacho 6- 693/2023

07/03/2023 11:24

(Encaminhado)

Solicito que sejam feitas as alterações, levando em consideração as observações do despacho 5.

Lara S. SMA

SME - Secretaria...

CC

—
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2023 11:24:38 Lara Machado da Silva SMA arquivou.

07/03/2023 13:25:11 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou

08/03/2023 09:00:04 Liane Azambuja Vieira SME arquivou.

15/03/2023 15:07:47 Renata L. Fernandes Rodrigues SME reabriu para resolução.

Despacho 7- 693/2023

15/03/2023 15:10

(Encaminhado)

Em atenção ao despacho 05 em anexo está termo de referencia atualizado e a resolução pedida

Renata R. SME

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

—
Renata L. Fernandes Rodrigues
agente administrativo

[RDC N 216 ANVISA Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria.pdf \(418,51 KB\)](#) 0 downloads

[TERMO de Referencia caixa de aguas e pragas 2 .pdf \(443,33 KB\)](#) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2023 15:10:20 Renata L. Fernandes Rodrigues SME solicitou a assinatura de Liane Azambuja Vieira em Despacho 7- 693/2023. Assinado

15/03/2023 15:26:02 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou.

Despacho 8- 693/2023

15/03/2023 15:36

(Encaminhado)

Peço que anexe no termo de referência além das informações técnicas a documentação jurídica conforme art 68 da Lei 14.133/21.

Lara S. SMA



SME - Secretaria...

A/C Renata R.
CC**Lara Machado da Silva**

Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 15/03/2023 15:36:13 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.
- 15/03/2023 15:41:57 Liane Azambuja Vieira **SME** assinou digitalmente **Memorando 7- 693/2023** com o certificado **LIANE AZAMBUJA VIEIRA** CPF 008.XXX.XXX-66 conforme MP nº 2.200/2001.
- 15/03/2023 15:42:09 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.
- 15/03/2023 15:43:05 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.
- 15/03/2023 15:57:10 Renata L. Fernandes Rodrigues **SME** reabriu para resolução.

Despacho 9- 693/2023

15/03/2023 15:58

(Encaminhado)

Termo de referencia em anexo

Renata R. **SME****Renata L. Fernandes Rodrigues**
agente administrativo

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.
CC

[TERMO de Referencia caixa de aguas e pragas 3 .pdf](#) 8 downloads
(445,05 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 15/03/2023 15:58:17 Renata L. Fernandes Rodrigues **SME** solicitou a assinatura de **Liane Azambuja Vieira** em Despacho 9- 693/2023. **Assinado**
- 15/03/2023 16:00:32 Liane Azambuja Vieira **SME** assinou digitalmente **Memorando 9- 693/2023** com o certificado **LIANE AZAMBUJA VIEIRA** CPF 008.XXX.XXX-66 conforme MP nº 2.200/2001.
- 15/03/2023 16:00:41 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.

**Despacho 10-
693/2023**

15/03/2023 16:19

(Encaminhado)

Em atenção ao despacho 9, encaminhado para o setor competente

Lara S. **SMA****Lara Machado da Silva**
Agente administrativo

SMA-DS-SLC - Set...



CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2023 16:19:47 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.15/03/2023 16:54:14 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.**Despacho 11-693/2023**

28/03/2023 15:12

(Encaminhado)

Angelo R. **SMA-DS-SLC****SME - Secretaria...**

A/C Renata R.

CC

Em anexo, os orçamentos.

Próximos passos: Deve preencher o Termo de Referência com o valor estimado, anexar a documentação exigida de acordo com o seu Termo e encaminhar para a Secretaria de Administração para análise.

At.te.

Angelo Alvarez Rodrigues

Setor de Compras e Licitações

Gmail_Solicitacao Orcamento br control 1 .pdf (78,22 KB)	2 downloads
Gmail_Solicitacao Orcamento br control 2 .pdf (81,01 KB)	2 downloads
Gmail_Solicitacao Orcamento dt service 1 .pdf (116,25 KB)	2 downloads
Gmail_Solicitacao Orcamento praga alvo 1 .pdf (98,26 KB)	3 downloads
Proposta br control.pdf (146,38 KB)	5 downloads
Proposta dt service.pdf (117,79 KB)	4 downloads
Proposta praga alvo.pdf (664,82 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/03/2023 15:20:45 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** assinou digitalmente **Memorando 11- 693/2023** com o certificado **ANGELO ALVAREZ RODRIGUES CPF 031.XXX.XXX-09** conforme MP nº 2.200/2001.28/03/2023 15:22:16 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.28/03/2023 15:22:16 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** parou de acompanhar.28/03/2023 15:25:21 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.29/03/2023 09:04:46 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

30/03/2023 15:33:47

Renata L. Fernandes Rodrigues **SME** reabriu para resolução.**Despacho 12-693/2023**

30/03/2023 15:37

(Encaminhado)

Renata R. **SME****SMA - Secretaria...**

A/C Flávio S.

CC

Em anexo documentos solicitados no despacho 11

Renata L. Fernandes Rodrigues
agente administrativo

002204920100011615032023104357104357277.pdf (15,03 KB)	4 downloads
cadastro_pessoa_juridica.pdf (2,12 MB)	4 downloads
certidao_22049201000116.pdf (84,06 KB)	3 downloads
Certidao_22049201000116.pdf (75,39 KB)	4 downloads
certidao_caixa.pdf (1,13 MB)	3 downloads
MODELO termo de nao emprego assinado digitalmente Praga Alvo.pdf (370,27 KB)	1 download
TERMO de Referencia caixa de aguas e pragas 4 .pdf (445,26 KB)	6 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

30/03/2023 15:37:52

Renata L. Fernandes Rodrigues **SME** solicitou a assinatura de **Liane Azambuja Vieira** em Despacho 12- 693/2023 .**Assinado**

30/03/2023 15:52:51

Liane Azambuja Vieira **SME** assinou digitalmente **Memorando 12- 693/2023** com o certificado **LIANE AZAMBUJA VIEIRA CPF 008.XXX.XXX-66** conforme MP nº 2.200/2001 .

30/03/2023 15:53:36

Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.**Despacho 13-693/2023**

31/03/2023 10:57

(Encaminhado)

Lara S. **SMA****SME - Secretaria...**

A/C Renata R.

CC

Faltou anexar a certidão negativa de débito estadual

At. te**Lara Machado da Silva**
*Agente administrativo*Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

31/03/2023 10:57:15

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

31/03/2023 11:05:06

Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.**Despacho 14-693/2023**

31/03/2023 11:05

(Encaminhado)

Renata R. **SME****SMA - Secretaria...**

A/C Lara S.

CC

Em anexo

Renata L. Fernandes Rodrigues
agente administrativo[certidao_1_.pdf \(90,04 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

31/03/2023 11:05:32

Renata L. Fernandes Rodrigues **SME** solicitou a assinatura de **Liane Azambuja Vieira** em
Despacho 14- 693/2023 .**Assinado****Despacho 15-693/2023**

03/04/2023 10:59

(Encaminhado)

Lara S. **SMA****SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos (despacho 11) identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA
CNPJ - 22.049.201/0001-16

Valor: R\$ 6.400,00

At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativoQuem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

03/04/2023 11:12:03

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 15- 693/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .**Despacho 16-693/2023**

03/04/2023 11:12

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.



SMF - Secretaria...

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 03/04/2023 11:12:34 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.
- 03/04/2023 11:12:34 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.
- 03/04/2023 11:14:29 Liane Azambuja Vieira **SME** assinou digitalmente **Memorando 14- 693/2023** com o certificado **LIANE AZAMBUJA VIEIRA** CPF 008.XXX.XXX-66 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 03/04/2023 11:14:38 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.

Despacho 17-693/2023

12/04/2023 09:59

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF**

SMF-DC-DES - Des...

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 12/04/2023 09:59:31 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.
- 12/04/2023 09:59:31 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.
- 12/04/2023 09:59:31 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 17- 693/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2 200/2001 .
- 12/04/2023 11:09:50 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.

Despacho 18-693/2023

12/04/2023 14:54

(Encaminhado)

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1802, para autorizar emissão de empenho.

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/04/2023 14:55:09 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 18- 693/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

12/04/2023 14:55:14 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

12/04/2023 14:55:14 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

12/04/2023 14:56:59 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.

Despacho 19-693/2023

16/04/2023 14:18

(Encaminhado)

Encaminhamento para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att,

Ilido S. **GP**

—
Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

SMAJ - Secretari...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/04/2023 14:18:50 Ilido Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

16/04/2023 14:18:50 Ilido Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

16/04/2023 14:19:02 Ilido Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 19- 693/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

17/04/2023 08:15:04 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.

Despacho 20- 693/2023

17/04/2023 09:51 (Encaminhado)

Ismael C. **SMAJ**

SMA-DS-SLC - Set...

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

—
Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

[intencao de dispensa 40 dedetizacao desrati zacao e limpeza.pdf \(98,71 KB\)](#) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/04/2023 09:51:29



Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 20- 693/2023 .

Assinado

17/04/2023 09:52:38 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 20- 693/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

17/04/2023 09:52:55 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

17/04/2023 09:52:55 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

17/04/2023 10:35:23 Liane Azambuja Vieira **SME** arquivou.

Despacho 21-693/2023

17/04/2023 13:44
(Encaminhado)

Angelo R. **SMA-DS-SLC**

SME - Secretaria...

A/C Renata R.
CC

De acordo com as documentações informadas no Termo de Referência (despacho n.º 12), até o momento, não foram anexadas:

- Licenças válidas emitidas pelas autoridades sanitárias (Vigilância Sanitária) e ambiental (órgão ambiental) competentes ou apresentar comprovante de dispensa deles.
- Além disso, os produtos saneantes desinfestantes utilizados pela empresa especializada na ANVISA devem ser registrados e a empresa prestadora deve ter o comprovante desse registro.
- Os procedimentos de manipulação e transporte e outros procedimentos técnicos ou operacionais da empresa especializada devem estar disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP).
- Deve haver também um responsável técnico habilitado para realizar as atividades pertinentes ao controle de vetores de pragas urbanas.
- A empresa deve estar registrada junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

Por gentileza, anexá-los.

At.te.

—
Angelo Alvarez Rodrigues

Setor de Compras e Licitações

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

17/04/2023 13:57:45 Claudia Goncalves **SME** arquivou.

17/04/2023 16:13:45 Renata L. Fernandes Rodrigues **SME** reabriu para resolução.

Despacho 22-693/2023

17/04/2023 16:16
(Encaminhado)

Renata R. **SME**

Em anexo documentos solicitados no despacho 21

—
Renata L. Fernandes Rodrigues
agente administrativo



SMA-DS-SLC - Set...

A/C Angelo R.
CC

AFT_215253_2023_1_.pdf (163,04 KB)	2 downloads
Certificado Controle pragas CRO 1_.pdf (11,65 MB)	2 downloads
Certificado registro CRQV 1_.pdf (796,51 KB)	1 download
FT Cipermetrina 200 CE Fersol.PDF (156,24 KB)	2 downloads
FT RatolGranGS.pdf (1,65 MB)	2 downloads
Licenca de Operacao de Regularizacao n 3701 2019 L OREG Praga Alvo FEPAM.pdf (46,24 KB)	2 downloads
POP Porcedimento Operacional Padronizado do servico assinado digital 1_.pdf (417,46 KB)	2 downloads
WhatsApp Image 2023_04_17 at 15 22 04.pdf (189,86 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/04/2023 16:16:30	Renata L. Fernandes Rodrigues SME solicitou a assinatura de Edisa Cabreira da Silveira em Despacho 22- 693/2023 . Assinado
17/04/2023 16:32:34	Claudia Goncalves SME arquivou.
18/04/2023 08:49:19	Liane Azambuja Vieira SME reabriu para resolução.
18/04/2023 14:12:49	Claudia Goncalves SME arquivou.
19/04/2023 10:29:28	Edisa Cabreira da Silveira SME assinou digitalmente Memorando 22- 693/2023 com o certificado EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 529.XXX.XXX-15 conforme MP n° 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
 Impresso em 24/04/2023 11:03:57 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)
 "Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



PRAGA ALVO

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA - ME

CNPJ: 22.049.201/0001-16

Contato: (53) 991365403 - 984323278 Email: pragaalvo@gmail.com

Orçamento para Desinsetização, Desratização e Higienização de caixa d'água

Unidades
Somente Controle de Pragas.
01. E.M.E.F. Padre Libório Poersch(Prédio 1 e anexo)
02. Depósito da Alimentação Escolar
03. Secretaria Municipal de Educação
Controle de Pragas e Limpeza de caixa d'água
01. Polo de Educação Infantil (Prédio 1 e 2)
02. E.M.E.F. Manoel Lima
03. E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais
04. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara

Proposta 1

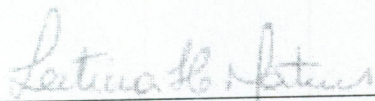
Desinsetização, Desratização e Higienização de caixa d'água em 5 escolas, Depósito Alimentação escolar e Secretaria de Educação do Município de Herval.	R\$ 6.400,00 reais (Contrato-2 serviços ano)
---	---

*A cada 6 meses


Data: 15/03/2023

Validade da Proposta: 60 Dias

Atenciosamente,



Letícia H. Martins CRQ.5408960
Resp. Técnica



Franklin E. de Souza
Sócio/administrador



ORÇAMENTO: 19745

(51) 3568-4444

Data: 28/03/2023

www.brcontrol.net

Representante: Marcelo

Cliente:	Secretaria de Educação de Herval	Telefone:	(53) 3267-2900		
Nome Fantasia:		Contato:	Angelo	Celular:	(51)
Endereço:	Rua Pinto Bandeira	N:	671	Apto:	
Bairro:	Centro	Cidade:	Herval	Cep:	96.310-000
CPF/CNPJ:		Insc. Estadual:		Insc. Municipal.:	
E-mail:	licitaherval@gmail.com	Ponto de Ref.:			

Conforme solicitado, apresentamos orçamento referente ao(s) serviço(s) de:

SERVIÇO(S) EXECUTADO(S):

DESINSETIZAÇÃO

DESRATIZAÇÃO

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

FREQUENCIA DE APLICAÇÕES:

02 APLICAÇÕES

02 APLICAÇÕES

02 APLICAÇÕES

Cond. Pagto:	depósito	Valor Total	R\$	7.300,00	Sete Mil e Trezentos Reais
--------------	----------	-------------	-----	----------	----------------------------

Validade da proposta: 15 dias

Praga(s) alvo: Baratas, formigas, traças e roedores

Área tratada: 5 escolas, Depósito Alimentação Escolar e Secretaria de Educação do Município de Herval

E.M.E.F. Padre Libório Poersch (zona urbana);
Polo de Educação Infantil (zona urbana);
Depósito da Alimentação Escolar (zona urbana);
Secretaria Municipal de Educação (zona urbana);
E.M.E.F. Manoel Lima (zona rural);
E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais (zona rural);
E.M.E.F. Ernesto Che Guevara (zona rural).

Desinsetização: Pulverização de inseticida líquido ou aplicação de inseticida em gel, conforme necessidade avaliada pelo técnico da empresa. Será realizado uma barreira química no entorno dos acessos de entrada do local, ajudando a prevenir possíveis infestações. Utilizamos produtos sem cheiro e com efeito residual. Será polvilhado pó químico nos ralos e caixas de gordura.

Desratização: Serão instalados porta iscas raticidas com chave, nos locais de possíveis infestações. Os produtos utilizados possuem "Bitrex- substância amargante que previne a ingestão humana."

Limpeza de caixa d'água: Serão limpas e desinfetadas com Hipoclorito de Sódio com 10% a 12% de concentração. Durante a realização do serviço é feito um relatório fotográfico com o antes, durante e depois. Após o término do serviço, as caixas d'água são lacradas com lacres de numeração aleatória. Durante a limpeza das caixas d'água poderá faltar água.

INFORMAÇÕES:

- Os produtos utilizados são registrados e aprovados pelo Ministério da Saúde;
- Trabalhamos com produtos da mais alta qualidade, dos mais renomados laboratórios, como Bayer e Basf;
- Utilizamos técnicas modernas, seguras e comprovadamente eficazes na eliminação de vetores e pragas;
- A execução do serviço é feita por profissional habilitado, treinado e tecnicamente capacitado;
- Fornecemos toda a documentação exigida pelos órgãos competentes e pela legislação vigente;

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA:

- | | | |
|---|--|------------------------|
| - Licença Ambiental (Fepam) | - Certidão de Registro no CREA | - Certificação NR33 |
| - Alvará Vigilância Sanitária | - AFT - Anotação de Função Técnica | - Certificação NR35 |
| - Comprovante de Execução do Serviço | - Laudo Técnico do Serviço Prestado | - Certificação NR06 |
| - POP (Procedimento Operacional Padrão) | - Relatório de Limpeza do Reservatório | - Relatório de visitas |

BR CONTROL IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.033.611/0001-02 - Insc. Municipal: 473252
Av. Getulio Vargas, 997 - Bairro São Miguel - São Leopoldo /RS - Cep: 93.025-000 - (51) 3568-4444
Alvará Sanitário nº 431870501-812-000018-1-3 Validade 21/01/2024 - FEPAM: 02478/2022-DL Validade: 07/04/2025
Responsável Técnico: Daniel Rodrigues Moura - Registro no CREA RS 162870





DT SERVICE & CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Av. Bosques de Albatroz, Bosque de Albatroz nº 1363 - Osório-RS
CNPJ: 20305497/0001-63 IM: 63159
Registro CRQ-V: 058108510
Alvará Sanitário: 2611
Fone: (51) 980553714
(51) 999531131
dtcontrolpragas@gmail.com
LO FEPAM: 02370/2022


Orçamento Desinsetização/Limpeza caixa d'água

Prefeitura Municipal de Herval

Endereço: Rua Pinto Bandeira nº 671

Válido por 90 dias.

Data: 17/03/2023

Serviços a executar	Valores	
Desinsetização.		
E.M.E.F. Manoel Lima	Área construída 445,03 m ²	R\$ 1.100,00
Polo de Educação infantil	prédio 01 1063,19 m ² e prédio 02 237,60 m	R\$ 2.000,00
E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais	Área construída 296,55 m ²	R\$ 900,00
E.M.E.F. Ernesto Che Guevara	Área construída 256,15 m ²	R\$ 800,00
E.M.E.F. Padre Li bório Poersch	Área construída prédio 01 942,34 m ² e prédio 02 201,25 m ²	R\$ 1.800,00
Deposito alimentar da escola	Área construída 25,80 m ²	R\$ 300,00
Secretaria Municipal de Educação	Área construída 194,20 m ²	R\$ 600,00
LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA		
Polo de Educação Infantil	Reservatório de 20.000 litros	R\$1,300,00
E.M.E.f.	Reservatório de 1.000 litros	R\$ 400,00
E.M.E.F.	Reservatório de 1.000 litros	R\$ 400,00
E.M.E.F. Ernesto Che Guevara	Reservatório de 3.000 litros (02) e 250 litros (01)	R\$ 800,00
		Total R\$ 10.400,00
 Responsável DT Desinsetizadora	Vicente Colombo Júnior Engenheiro Químico responsável CRQ 05302756	

CNPJ 20 305 497/0001-63
DT SERVICE & CONTROLE
DE PRAGAS LTDA ME
Av. Bosques do Albatroz, 1363
Osório/RS

Funcionário responsável pelo orçamento: Diovana Ascoli (51) 999531131

DT SERVICE & CONTROLE DE PRAGAS LTDA- ME

Assinado por 1 pessoa: ANGELO ALVAREZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/BB60-40D0-5728-9864> e informe o código BB60-40D0-5728-9864





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de dois serviços de **CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E RURAIS** e **LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'AGUA**, há ser realizado a cada seis meses.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O serviço de controle de pragas deverá ser realizado em todas as salas dos sete (7) locais) e a limpeza das caixas d'agua nos quatro (4) locais), conforme especificações. Os serviços deverão ser realizados preferencialmente fora dos dias e horários de funcionamento das escolas e depósito de alimentos para a segurança dos alunos e demais funcionários.

Distâncias aproximadas a serem percorridas e dias de funcionamento:

Zona urbana:

Depósito da Alimentação Escolar (segunda a sexta);

Pólo de Educação Infantil (segunda a sexta);

Secretaria Municipal de Educação (segunda a sexta);

E.M.E.F. Padre Libório Poersch (segunda a sexta).

Zona Rural:

Da sede até E.M.E.F. Manoel Lima (zona rural): 9 Km de estrada de terra.

Dias de funcionamento da escola: segunda a sexta no turno da tarde.

Da E.M.E.F. Manoel Lima até E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais (zona rural): 30 km de estrada de terra.

Dias de funcionamento da escola: segunda a sexta no turno da manhã.

Da sede até E.M.E.F. Ernesto Che Guevara (zona rural): 15 km de asfalto + 23 km de estrada de terra.

Dias de funcionamento da escola: segunda a sexta no turno da manhã.

Capacidade das caixas d'água e áreas construídas:

Pólo de Educação Infantil:





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Capacidade reservatorio 20000 litros

Área construída: Predio 01: 1063,19 m² e predio 02: 237,60 m²

E.M.E.F. Manoel Lima :

Capacidade reservatorio 1000 litros

Área construída: 445,03 m²

E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais:

Capacidade reservatorio 1000 litros

Área construída: 296,55 m²

E.M.E.F. Ernesto Che Guevara :

Duas unidades de capacidade 3000 e uma de 250 litros

Área construída: 256,15 m²

E.M.E.F. Padre Liborio Poersch:

Área construída: prédio 01: 942,34 m² e prédio 02: 201,25 m²

Deposito da Alimentação Escolar:

Área construída: 25,80 m²

Secretaria Municipal de Educação:

Área construída: 194,20 m²

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços tem como objetivo erradicar, controlar e prevenir a proliferação de vetores e pragas, para a conservação de um ambiente escolar e de trabalho salubre, minimizando os riscos à saúde dos alunos, professores, servidores, terceirizados e visitantes, com o combate e eliminação de vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde, nas instalações prediais das escolas municipais e do depósito onde ficam armazenados os produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. A limpeza e higienização dos reservatórios, caixas d'água se faz necessária para garantir a execução da manutenção dos padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo, livre de impurezas.

Considerando também a obrigatoriedade destes serviços em cozinhas que produzam





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

alimentação escolar prevista em legislação específica e, portanto, deve ser levada em consideração para a garantia da produção de uma alimentação escolar de qualidade e com segurança microbiológica em cumprimento das normas de higiene e segurança sanitária, de acordo com os dispositivos na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: 1500 MDE Recursos não vinculados de impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os serviços devem ser realizados nos seguintes locais:

1. Pólo de Educação Infantil (prédio 01 e 02):
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
2. E.M.E.F. Manoel Lima
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas e rurais;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
3. E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas e rurais;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
4. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas e rurais;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
5. E.M.E.F. Padre Libório Poersch (prédio 1 e anexo):
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas.
6. Depósito da Alimentação Escolar:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas.
7. Secretaria Municipal de Educação:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas.

A garantia dos referidos serviços deverá ser de seis meses após a data da realização.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços,





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 meses, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9 - PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10 - VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 6.400,00**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

A empresa que fará a prestação de serviço, deverá emitir Comprovante de execução de serviço de controle de pragas e vetores contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Nome do cliente;

Endereço do imóvel;

Praga(s) alvo;

Data de execução dos serviços;

Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo;

Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

Orientações pertinentes ao serviço executado;

Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;

Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica; e

Identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

A empresa especializada para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

deve possuir também:

Licenças válidas emitidas pelas autoridades sanitária (Vigilância Sanitária) e ambiental (órgão ambiental) competentes

Ou apresentar comprovante de dispensa deles.

Além disso, os produtos saneantes desinfestantes utilizados pela empresa especializada na ANVISA devem ser registrados e a empresa prestadora deve ter o comprovante desse registro.

Os procedimentos de manipulação e transporte e outros procedimentos técnicos ou operacionais da empresa especializada devem estar disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP).

Deve haver também um responsável técnico habilitado para realizar as atividades pertinentes ao controle de vetores de pragas urbanas.

A empresa deve estar registrada junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Renata Lencke Fernandes Rodrigues – Agente Administrativo

DATA: 03.03.2022.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:
Renata Lencke Fernandes Rodrigues – Agente Administrativo





Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO PREF HERVAL - RS

4 mensagens

Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

Para: contato@brcontrol.com.br

22 de março de 2023 às 10:11

Bom dia!

Solicito orçamento para a realização dos serviços de acordo com os arquivos em anexo.

--

Por gentileza, solicito a confirmação de recebimento deste e-mail.

At.te.

Angelo

Setor de Licitações


Prefeitura Municipal de Herval-RS

(53) 3267-2900



3 anexos

 **TERMO_de_Referencia_caixa_de_aguas_e_pragas_3_.pdf**
446K

 **Oficio_e_Anexos_Dedetizacao.pdf**
391K



Orçamento

1 mensagem

Marcelo Sabbi - BR Control
<msabbi@brcontrol.com.br>
Para: licitaherval@gmail.com

28 de março de 2023 às
14:47

Boa tarde Angelo!

Segue em anexo orçamento para controle de pragas e limpeza das caixas d'água.

Att,



Marcelo Sabbi

Sócio Diretor

Telefone (51) 3568-4444

Celular (51) 9 8512-1269

www.brcontrol.net

Dedetização é assunto sério, não coloque sua saúde em risco, contrate empresa especializada!!!



Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

ORÇAMENTO PREF HERVAL

6 mensagens

Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

15 de março de 2023 às 16:23

Para: "dtcontrolpragas@gmail.com" <dtcontrolpragas@gmail.com>

Boa tarde!

Solicito orçamento para a realização dos serviços de acordo com os arquivos em anexo.

--

Por gentileza, solicito a confirmação de recebimento deste e-mail.

At.te.


Angelo

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Herval-RS
(53) 3267-2900



2 anexos

 **TERMO_de_Referencia_caixa_de_aguas_e_pragas_3_.pdf**
446K

 **Oficio_e_Anexos_Desinsetizacao.pdf**
391K

DT Desinsetizadora <dtcontrolpragas@gmail.com>

15 de março de 2023 às 17:47



Para: Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

17 de março de 2023 às 11:25

DT Desinsetizadora <dtcontrolpragas@gmail.com>

Para: Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

Bom dia,

Teria um modelo de orçamento ou poderia ser no nosso modelo?

Att,



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

Para: DT Desinsetizadora <dtcontrolpragas@gmail.com>

Segue modelo em anexo.

At.te.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO - SERVIÇO PARA EMPRESAS.docx
19K

Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>
Para: DT Desinsetizadora <dtcontrolpragas@gmail.com>

17 de março de 2023 às 11:36

Mas contendo as informações conforme o modelo enviado, pode encaminhar no modelo de vocês sem problemas.

At.te.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DT Desinsetizadora <dtcontrolpragas@gmail.com>

17 de março de 2023 às 14:51

Para: Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento Prefeitura Herval.pdf**

123K



ORÇAMENTO PREF HERVAL

3 mensagens

Prefeitura Municipal de Herval

<licitaherval@gmail.com>

15 de março de 2023 às

16:19

Para: Dedetizadora Praga Alvo <pragaalvo@gmail.com>

Boa tarde!

Solicito orçamento para a realização dos serviços de acordo com os arquivos em anexo.

--

Por gentileza, solicito a confirmação de recebimento deste e-mail.

At.te.

Angelo

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Herval-RS

(53) 3267-2900



2 anexos

 **TERMO_de_Referencia_caixa_de_aguas_e_pragas_3_.pdf**
446K

 **Oficio_e_Anexos_Desinsetizacao.pdf**
391K

Dedetizadora Praga Alvo

<pragaalvo@gmail.com>

15 de março de 2023 às

16:51

Para: Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

Recebido!


[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Franklin de Souza
Sócio/Administrador

Letícia H. Martins
Resp. Técnica CRQ/RS 05408960

 Foto Praga Alvo - Controle de Pragas e higienização de caixa d'água

Contato: (53) 99136-5403 -98432-3278 -

pragaalvo@gmail.com

www.pragaalvo.com.br

Dedetizadora Praga Alvo

<pragaalvo@gmail.com>

15 de março de 2023 às

17:14

Para: Prefeitura Municipal de Herval <licitaherval@gmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo, orçamento para controle de pragas e limpeza de caixa d'água.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento Escolas Herval - 2023.pdf

667K



PRAGA ALV

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA – ME

CNPJ: 22.049.201/0001-16

Contato: (53) 991365403 – 984323278 Email: pragaalvo@gmail.com

Descrição dos Serviços:

Apresentamos abaixo detalhamento técnico para prestação de serviços:

1-Controle de roedores

Efetuada através de uso de iscas raticidas parafinados anticoagulantes e armadilhas com placa adesiva. Todas as iscas e armadilhas são etiquetadas, mapeadas e posicionadas em pontos estratégicos.

2-Controle insetos:

- **Pulverização:** é um método de aplicação de inseticidas na forma líquida em áreas localizadas ou totais, objetivando o tratamento de superfície, perímetros, pisos, paredes, rodapés, teto, frestas, etc. Aplicado em áreas interna como externas.

- **Inseticidas em forma de gel:** utilizadas especificamente para tratamento de formigas e baratas. Trata-se de uma técnica de aplicação tópica e localizada onde há presença das referidas pragas.

Medidas de Segurança

-Antes do tratamento:

Proteger os alimentos, louças e utensílios domésticos, guardando-os em recipientes com tampa ou cobrindo-os com plástico.

-Durante o tratamento:

Não permitir pessoas e/ou animais no local.

-Após o tratamento:

Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente. Aguardar rigorosamente o tempo definido pelo responsável técnico da controladora de pragas para permitir o ingresso de pessoas e animais.

Crianças, pessoas idosas e alérgicas, deverão observar um prazo específico, ou solicitar orientação médica.

Lavar com sabão as louças e utensílios domésticos. Limpar o recinto tratado, eliminando respingos ou resíduos de inseticida, de acordo com a orientação do responsável técnico.

Aplicação: os dois tratamentos (desinsetização e desratização) serão realizados no mesmo dia.

Período de isolamento: 8 horas

3-Limpeza e desinfecção de RESERVATÓRIOS

A limpeza das caixas e reservatórios de água deve ser realizada a cada **06 meses** conforme a recomendação da Lei Estadual n.º. 9.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Especificação técnica de nossos serviços:

Esgotamento – É solicitado o desligamento do registro que abastece a referida caixa d'água um dia, ou mais, antes da limpeza, para que não ocorra desperdício de água ou que ocorra o mínimo possível.

Retirada de Resíduos – Será utilizado uma bomba de sucção para retirar os detritos, lama e lodo do fundo da caixa até o esgotamento da caixa.



PRAGA ALVO

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA – ME

CNPJ: 22.049.201/0001-16

Contato: (53) 991365403 – 984323278 Email: pragaalvo@gmail.com

Limpeza - Conforme orientação técnica será escovada com escovões de nylon e/ou jateamento de água sobre pressão, evitando assim dano a camada impermeabilizante dos reservatórios e a toda estrutura do mesmo.

Enxágüe - Depois de completada a limpeza e assepsia, o reservatório será enxaguado e preparado para a desinfecção;

Desinfecção – Será desinfectado os reservatórios através de pulverização de hipoclorito de sódio que é um produto poderoso e purificador de água e que elimina completamente microorganismos do Cólera, Hepatite A, Amebíase, Fungos Algas e outras doenças, de acordo as normas e procedimentos estabelecidos pela **Vigilância Sanitária**.

Processo: Desinfecção e remoção total dos detritos e impurezas com aspensão de Hipoclorito de Sódio (200 ml/m³) p/ extermínio total de germes e bactérias, rigorosamente conforme especificações da Lei Estadual n.º. 9.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Vistoria – Será executada minuciosa vistoria do reservatório a fim de detectar possíveis rachaduras, infiltrações, trincas que permitam vazamentos ou infiltrações, fotografaremos digitalmente todos os efetivos problemas achados para emissão de um Laudo Técnico.

***Análise bacteriológica** - Num ponto de coleta fazemos exame com o objetivo de fornecer dados que indiquem se a água está potável ou contaminada por germes potencialmente nocivos à saúde, necessitando de tratamento específico e adequado. (**Serviço opcional e deverá ser solicitado**).

Atenciosamente

Praga Alvo – Controle de Pragas



Memorando 12- 693/2023

De: Renata R. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Flavio S.

Data: 30/03/2023 às 15:37:49

Setores envolvidos:

SMA, SMA-DS-SLC, SME

Solicito prestação de serviço de detetização, desratinização e limpeza de reservatórios de água para o 1º e 2º semestre

Em anexo documentos solicitados no despacho 11

—
Renata L. Fernandes Rodrigues
agente administrativo

Anexos:

002204920100011615032023104357104357277.pdf

cadastro_pessoa_juridica.pdf

certidao_22049201000116.pdf

Certidao_22049201000116.pdf

certidao_caixa.pdf

MODELO_termo_de_nao_emprego_assinado_digitalmente_Praga_Alvo.pdf

TERMO_de_Referencia_caixa_de_aguas_e_pragas_4_.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1762/2023

Nome : FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA
CNPJ/CPF: 22.049.201/0001-16
Endereço: AV. SONY SORES CORREA,2781 ap 304 bloco D
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado POSSUI VALORES A VENCER a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão tem efeito de negativa é passada para os fins que se fizerem necessários e tem a validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 15 de Março de 2023.

Código de controle de autenticidade: 72633750072



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saoulourencodosul.rs.gov.br

Valor total devido:491,39





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.049.201/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2015
NOME EMPRESARIAL FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA PRAGA ALVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST Municipal SLS220(Estrada Pinheiros), 3: DISTRITO	NÚMERO s/n	COMPLEMENTO *****
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO 3: distrito	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO franklineug@gmail.com	
TELEFONE (53) 9136-3753		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

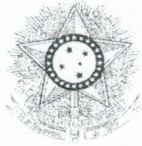
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **11:47:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.049.201/0001-16
Certidão nº: 13246636/2023
Expedição: 29/03/2023, às 13:35:44
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.049.201/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA
CNPJ: 22.049.201/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:00 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **4022.4D7F.FB21.27C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A Empresa Franklin Eugenio de Souza estabelecida em Pinheiros, S/N, 3º Distrito, São Lourenço do Sul, RS. CEP: 96170-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.049.201/0001-16, Inscrição Estadual: Isento, por intermédio Franklin Eugenio de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1624203-DF e do CPF nº 817.695.551-53

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Herval, 29 de Março de 2023.

Franklin Eugenio de Souza

Nome do responsável e assinatura

FRANKLIN EUGENIO DE
SOUZA DEDETIZADORA
22049201000116

Assinado de forma digital por
FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA
DEDETIZADORA 22049201000116
Dados: 2023.03.30 12:04:03 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 22.049.201/0001-16

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23590262
Autenticação: 33707614



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.049.201/0001-16
Razão Social: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA
Endereço: R DOM PEDRO II 133 / SETE DE SETEMBRO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201305912480997

Informação obtida em 24/04/2023 11:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 40/2023
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, II, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas e/ou rurais, nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai, na E.M.E.F. Manoel Lima, na E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais, na E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, na E.M.E.F. Padre Libório Poersch (prédio 1 e anexo), no Depósito da Alimentação Escolar e na Secretaria Municipal de Educação, bem como a limpeza e desinfecção das caixas d'água nos prédios 01 e 02 do Pólo de Educação Infantil Kevin Vieira Sakai e nas E.M.E.F. Manoel Lima, Carolina Anália Morais Sais e Ernesto Che Guevara, em frequência semestral no período total de 12 meses.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 20 de abril de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração

